



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Aprovada em Discussão Única:

13 / 11 / 2023

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06.11.2023.

Leonildo Aparecido Julião
Presidente

Fernando dos Santos Lima
Primeiro-Secretário

Visto Secretaria Legislativa



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 06/11/2023, FL. 01

Aos seis dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, sob a Presidência do Vereador Leonildo Aparecido Julião, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Fernando dos Santos Lima, presente os Vereadores Ademilson de Almeida, Igor Mateus Gomes dos Santos, Isaías Proença de Farias, José Carlos Mattos, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, Jefferson Guedes Pereira, Luiz Carlos de Melo e Odair José Paviani realizou-se a 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a Sessão, o senhor Presidente convidou o Vereador Luiz Carlos de Melo, para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando prosseguimento, o senhor Presidente colocou em votação a ata da 33ª Sessão Ordinária realizada em 30 de outubro de 2023, sem discussão a mesma foi aprovada por unanimidade de votos.

PERÍODO DO EXPEDIENTE (Art. 81/Art. 82 do Regimento Interno):

Requerimento formulado pelo Vereador Odair José Paviani, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: Providências quanto a reconstrução da calçada, localizada no terreno público que abriga a linha férrea, na confluência com a Rua Francisco Delgado Sanches, uma vez que a via pública existente encontra-se esburacada, sendo motivo de acidentes, principalmente com idosos que transitam pelo local. Requerimento formulado pelo Vereador Isaías

Proença de Farias, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: Poda de Árvores, com urgência, na Rua Antônio Rodrigues Arzão, a pedido dos moradores e comerciantes da Região do Grande Bandeirantes (Silvino, Riviera e Novo Bandeirantes). (Rua é linha do Transporte Coletivo (Ônibus). Justificativa.: Algumas Árvores estão muito alta, com risco de quedas dos galhos e tampando a iluminação (Escurecimento período noturno). Requerimento

formulado pelo Vereador Jefferson Guedes Pereira, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a secretaria de Obras e Comdec que realize operação tapa buraco no Rua Tamoios em frente ao Voo livre; a Secretaria de Meio Ambiente que notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Tamoios próximo ao número 400 para que realize a roçagem; a secretaria responsável para que tome as devidas providências, quanto uma casa em situação de demolição sendo utilizado para o uso e tráfico de entorpecentes localizada na Rua Tabajaras número 231, Jardim Tupi; a Secretaria responsável para que tome as devidas providências, quanto uma casa Rua Caçadores número 413, casa após incêndio sendo utilizada para tráfico de entorpecentes; e a Secretaria de meio ambiente que faça o recolhimento de galhos e entulhos na Rua Brilhante Jardim Cristal.

Pedido de Informação formulado pelo Vereador Fernando dos Santos Lima, ao Prefeito Municipal com apoio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito para que dentro do prazo estabelecido na legislação vigente; Considerando a incontestável presença de bicicletas motorizadas e motocicletas com escapamento e outros itens ilegalmente adulterados em nosso município; Considerando que os pilotos das bicicletas motorizadas são, em sua maioria, jovens sem habilitação e menores de 18 anos; Considerando que, além do risco à segurança do trânsito, tais meios de transporte são fonte de intensa poluição sonora em nossa cidade; pergunta-se: A Secretaria Municipal de Segurança



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 06/11/2023.FL. 02

Pública e Trânsito ou outro órgão, possui algum levantamento acerca do número de bicicletas motorizadas e motocicletas adulteradas no município? Quantas multas foram lavradas aos condutores/proprietários desses veículos e quantas apreensões foram feitas a esses veículos até o momento no corrente ano? Existe algum plano de ação em andamento ou em elaboração afim de conscientizar, multar e apreender bicicletas motorizadas ou motocicletas adulteradas no nosso Município?. **Pedido de Informação formulado pelo Vereador Fernando dos Santos Lima**, solicitamos a Vossa Excelência e com apoio da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, para que dentro do prazo estabelecido na legislação vigente, Considerando as solicitações dos munícipes para adequação da sinalização de trânsito horizontal e vertical na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto (trecho entre Humberto Moreschi e Antonina) e na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza (especialmente em frente ao Residencial Lanin); E considerando que, em consulta à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, constatou-se que há projeto de sinalização pronto para ser executado, pergunta-se: Tais adequações de sinalização de trânsito horizontal e vertical estão no plano de execução da Secretaria de Obras ou da secretaria responsável? Qual a previsão para implementação da sinalização em ambas as vias?. **Pedido de Informação formulado pelo Vereador Ademilson de Almeida**, solicitamos a Vossa Excelência para que dentro do prazo estabelecido na legislação vigente, informe sobre o projeto de reforma e ampliação das Escolas Municipais Hilda Soares e Santos Dumont, sendo: a) Em que fase está o projeto de reforma e ampliação dessas escolas? b) Qual a previsão de início das reformas? c) Há previsão de construção de quadra na Escola Hilda Soares? d) Há algum projeto de reforma no CMEI Madre Tereza de Calcutá no Jd. Novo Bandeirantes?. **PROPOSITURAS QUE DERAM ENTRADA**: não houve. **PARECERES**: Favoráveis, da Comissão de Constituição e Justiça aos Projetos de Lei nº 49/2023 e nº 51/2023 e o Projeto de Resolução nº 04/2023. **Da Comissão de Participação Popular** aos Projetos de Lei nº 39/2023 e nº 44/2023, ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2023 e emenda modificativa nº 01 e ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2023. **ENCAMINHAMENTOS DA PRESIDÊNCIA**: O senhor Presidente incluiu na Ordem do Dia da próxima sessão Ordinária os Projetos de Lei nº 49/2023 e nº 51/2023 e o Projeto de Resolução nº 04/2023. **TRIBUNA LIVRE** (art. 163 do Regimento Interno): não houve. **REQUERIMENTOS VERBAIS: Vereador José Carlos Mattos**, ao prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: na Rua Salmos, foi dado início intervenção para nivelamento de tampa de bueiro, após a realização de recape, sem o devido término; Sinalização de placas proibitivas no Jardim Araucária e reinstalação da iluminação pública no Jardim Araucária, a qual foi furtada. **Vereador Isaías Proença de Farias**, ao prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: manutenção na ponte do Parque Nelson Mandela, onde está faltando tábuas na mesma, sendo que o local é bem utilizado pelos moradores. **Vereador Odair José Paviani**, ao prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: troca de lâmpadas de mercúrio por lâmpadas de

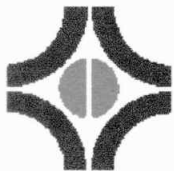


Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 06/11/2023.FL. 03

LED, em toda extensão da Estrada do Bratislava; redutor de velocidade em frente a Capela do Bratislava e ainda a melhoria da iluminação na bifurcação, nas proximidades da Escola do Bratislava. **Vereador Luiz Carlos de Melo**, ao prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a reforma na quadra de esportes do Centro de Múltiplo Uso; troca de lâmpada na Rua Brilhante, nº 150, Jardim Cristal. **Vereador Ademilson de Almeida**, ao prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: atenção especial, no muro de arrimo abaixo do campo de futebol, no Jardim Novo Bandeirantes; manutenção na ponte do Parque Nelson Mandela, no Jardim Ana Eliza II. Questão de Ordem formulada pelo Vereador Luiz Carlos de Melo, solicitando a votação em bloco dos projetos de lei nº 39/2023, nº 40/2023 e nº 44/2023 e em outro bloco os projetos de Lei Complementares nº 10/2023 e nº 11/2023. Sem discussão, a questão de ordem foi aprovada por unanimidade de votos. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA: VOTAÇÃO EM BLOCO: EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 39/2023** que “Altera dispositivos e o Anexo III da Lei Municipal nº 2.531, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, de suas Autarquias e Fundações Municipais e dá outras providências”, **de autoria do Poder Executivo Municipal. EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 40/2023** que “Cria os componentes do Município de Cambé, Estado do Paraná, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SICAN, sendo o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Cambé, a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN e institui a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências”, **de autoria do Poder Executivo Municipal. EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 44/2023** que “Altera os anexos VIII e IX da Lei Municipal nº 2.531, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, de suas Autarquias e Fundações Municipais e dá outras providências”, **de autoria do Poder Executivo Municipal.** Colocados em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani, Fernando dos Santos Lima, Luiz Carlos de Melo e José Carlos Mattos. Colocados em votação, os Projetos de Lei nº 39/2023, nº 40/2023 e nº 44/2023 foram aprovados por 09 (nove) votos favoráveis, em segunda e última votação. **VOTAÇÃO EM BLOCO II: EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2023** que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.718/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais e dá outras providências”, **de autoria do Poder Executivo Municipal. EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2023** que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 42, de 27 de setembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Cambé e dá outras providências”, **de autoria do Poder**



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

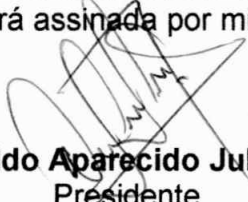
ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 06/11/2023.FL. 04
Executivo Municipal. Colocados em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani e Fernando dos Santos Lima. Colocados em votação, os Projetos de Lei Complementares nº 10/2023 e nº 11/2023 foram aprovados por 10 (dez) votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 41/2023** que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.068, de 07 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual 2022-2025 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Odair José Paviani. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 41/2023, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 42/2023** que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.163, de 04 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2024 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Odair José Paviani. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 42/2023, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 43/2023** que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cambé para o exercício financeiro de 2024”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Sem discussão, o Projeto de Lei nº 43/2023 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 46/2023** que “Altera os artigos 13, 23, 26 e 30 da Lei Nº 3.015 de 23 de outubro de 2.020, que trata do zoneamento de uso e ocupação do solo urbano do município de Cambé e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Odair José Paviani. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 46/2023, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 O PROJETO DE LEI Nº 47/2023** que “Altera os artigos 15, 16, 22, 24, 72 e 98 da Lei Nº 3.014, de 07 de outubro de 2.020, que trata do Parcelamento e o Remembramento do Solo para fins urbanos e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocada em discussão, fez uso da palavra o Vereador Odair José Paviani. Colocada em votação, a Emenda Modificativa nº 01 o Projeto de Lei nº 47/2023, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 47/2023** que “Altera os artigos 15, 16, 22, 24, 72 e 98 da Lei Nº 3.014, de 07 de outubro de 2.020, que trata do Parcelamento e o Remembramento do Solo para fins urbanos e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani e Fernando dos Santos Lima. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 47/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2023** que “Altera os artigos 97, 98, 101 e 102 da Lei Complementar Nº 051, de 24 de setembro de 2.020, que trata do Código de Edificações e Obras das áreas urbanas e rurais do Município de Cambé e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 06/11/2023.FL. 05
discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani, Fernando dos Santos Lima e José Carlos Mattos. Colocado em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 12/2023 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2023** que “Altera os artigos 92, 99, 101 e 102 da lei complementar Nº 54, de 23 de outubro de 2.020 que trata do Código de Posturas do Município de Cambé e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores: Igor Mateus Gomes dos Santos, Odair José Paviani, Luiz Carlos de Melo e Fernando dos Santos Lima. Colocado em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 13/2023 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Em seguida passou-se para a entrega da Moção de Aplausos aos familiares de Karoline Verri Alves e Luan Augusto da Silva. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Art. 87 do Regimento Interno): não houve. Dando prosseguimento, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a 35ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 de novembro próximo. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Fernando dos Santos Lima, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. =/=/=/=/=/=/=/=/


Leonildo Aparecido Julião
Presidente


Fernando dos Santos Lima
Primeiro-Secretário